o dia da próxima sessão o Projeto Lei Nº 043/78 de autoria do Vr. Sebastião Ferreira que dá prestação de contas da Câmara Municipal de Barras referente ao Exercício de 1977", e encerrou a presente reunião convocando os senhores vereadores para a próxima, a realizar-se no mesmo local e horário de costume. PRESIDENTE:

VICE PRESIDENTE:

SECRETÁRIO

Álvaro Eustáquio Pedrosa

Jesus Rezende Pereira.

---

ta da segunda reunião do quinto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (junho) da sessão legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos doze dias do mês de junho do ano em curso reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Blóvis Ribeiro, Aldair Ferreira, Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Lima, Jesus Rezende Pereira, José Santana, Reyres Bomélio, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Cristovão Fernandes Filho, Fausto Pedroso, Iraci Candido de Souza, Sebastião Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira e Álvaro Eustáquio Pedrosa. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Blóvis Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi apro-

Na leitura do expediente registrou-se correspondências expedidas: ofícios expedidos ao Sr.-prefeito Dr. Maurício Pádua Souza números 205/78, 208/78, 209/78, 210/78; ofícios 211/78 - pesames aos familiares da Sra Serafina Maria da Conceição, 212/78 - pesames aos familiares do Sr Francisco Custódio Pereira, 213/78 - pesames aos familiares da Sra Ricardina Antonia da Costa; ofício 214/78 - atende solicitação do Dr. Geraldo de Abreu Leite, M.M. Juiz de Direito desta Comarca; correspondência expedida ao Dr. João Bosco Pinto, D.D. diretor geral do IMAM. Correspondências recebidas: ofício 1595/78 - solicitação do Sr. Juiz de Direito da Comarca de Barras requerendo: certidão de posse e exercício do atual Prefeito Municipal, cópias xerográficas do projetos Nos 006/78, 044/77, ofício 228/78 - resposta ofício 163/78, circular 002/78 da PROMARK Publicidade e Marketing Ltda, com certidão anexa da União dos Vereadores do Brasil, informando ainda, como aditamento da presente circular, aquisição da Carteira de Identidade Funcional do Vereador, Câmara Municipal de Piripora - comunicação da posse da sua nova mesa diretora, o Sr. prefeito através de ofício encaminhado à edilidade, apresentou o balancete mensal referente aos meses de fevereiro e março de 1978. Pela ordem usou a palavra o VR. Dr. José Reopes da Silva, registrando a presença do Sr. Marco Antonio Cunha, seu particular amigo, ex-colega de escola e infância, membro integrante da Sociedade Cultural Brasileira, que na oportunidade apresentou a edilidade o editorial publicado no jornal "O Globo" de 11 de maio de 1978, intitulado "Terrorismo sem véus". Solicitou que o referido editorial fosse constado nos Anais da Municipalidade; agradeceu a presença do Sr. Marco Antonio Cunha, e disse que será sempre bem vindo à Casa. A presidência e os vereadores Reyes Cornélio, José Santana, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Sebastião Ferreira, Leônidas de Souza Lima e Aldair Ferreira, agradeceram a presença do Sr. Marco Antonio Cunha, registrando ainda a presença do Sr. Luiz Gomide, D.D. diretor da Rádio Cultura de Barras, e do jornal "Tribuna de Barras". Os oradores que fizeram o uso da palavra teceram vários comentários referentes ao

Sociedade Cultural Brasileira, pela iniciativa e interesse de ter dado conhecimento da matéria a edilidade. Houve ainda, adendo proposto pelo Vr. Heônidas de Souza Lima, solicitando que seja enviado ofício de congratulações à Sociedade Cultural Brasileira, pela divulgação do editorial; e adendo proposto pelo Vr. Aldair Ferreira, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Presidente da República, no sentido de que o Govêrno não cedesse a uma anistia geral, não deixem que o protesto e a contestação terrorista seja extensivo, que todos possam trabalhar com maior tranquilidade e, que as famílias brasileiras possam viver em paz, sem que sejam imoladas pelas ações terroristas. Submetido a deliberação do plenário em discussão e votação, a solicitação feita para que o editorial fosse constado em Ata, e que fosse expedida cópia xerográfica da mesma à Sociedade Cultural Brasileira, com adendos propostos pelos vereadores Heônidas de Souza Lima e Aldair Ferreira, foram aprovados por unanimidade. "O Globo", 11 de maio de 1978 - Terrorismo sem véus". Assistimos hoje neste país à tentativa de fazer-se do terrorista brasileiro um caso a parte, com direito a capitulações penais e tratamentos carcerários singulares, quem sabe mesmo privilegiados, quando têm que prestar contas dos seus atos à Justiça. Nessas horas muitos se esquecem de que o criminoso político capturado nas hostes do terrorismo - diferentemente do contestador teórico do regime revolucionário, do subversivo da panfletagem, do arregimentador a serviço do comunismo ou de qualquer organização política clandestina - responde frequentemente por delitos gravíssimos, como o assassinato de pessoas inofensivas a sangue-frio. Aparece então toda uma semântica para mistificar ou sublimar o crime do terrorista. Daquele que assassinou gratuitamente ou à traição um pai de família, um jovem inocente, uma autoridade indefesa, se diz que "justiçou" a vítima. Do assaltante, do ladrão de bancos, dos pagadores, supermercados etc., frente para matar quem

ta tomba morto num combate de rua com os agentes responsáveis pela ordem pública, a semântica da subversão o considera assassinado ou fuzilado pelos órgãos de segurança. Às vezes funciona nesses casos a emotividade fácil do brasileiro, prejudicando-lhe a visão nítida da realidade e facilitando o seu envolvimento por grupos ligados, através de laços ideológicos ou de família, aos terroristas que ora cumprem pena. Os protestos dos condenados em processos absolutamente legais juntam-se aqui e ali as vozes dos "inocentes úteis", dos aproveitadores da emotividade popular. E o preso terrorista, de extrema periculosidade, vai adquirindo, assim, a imagem de verdadeira vítima do Estado e da sociedade, que em vez de merecer as sanções da legislação de segurança nacional deve ser aquinhoado com os benefícios da anistia ampla e irrestrita. Convém a opinião pública estar informada, quando a humanidade chora o bárbaro assassinato de Aldo Moro e o terrorismo recebe a indignada condenação internacional, de que os criminosos políticos condenados no Brasil à prisão perpétua, ou outras pesadas penas, cometeram delitos semelhantes aos dos praticados pelos membros das "Brigadas Vermelhas", do "Baader-Meinhof", "Setembro Negro" et caterva. Um dos Irmãos Queiroz Benjamin não vacilou em participar do assassinato de um jovem recruta então de sentinela do Hospital da Aeronáutica (a mãe desse terrorista, D. Iramaia, é a secretária do Comitê Brasileiro Pró-Anistia). Rholine Sonde Cavalcanti e Carlos Alberto Soares, para os quais se pede anistia com tanta veemência, mataram pacatos cidadãos e daí a prisão perpétua que hoje expiam: o primeiro, além de assassinar o gerente da Companhia de Cigarros Souza Cruz durante a "expropriação", participou de um atentado à bomba num palanque de Recife; o segundo, condenado por duas vêzes à prisão perpétua, participou do assalto à Souza Cruz e assassinou o Tenente da Aeronáutica Matheus Carneiro dos Santos. Será por acaso a anistia a mensagem de conforto

lados pelo terrorismo? Que espécie de ser humano desejaria, neste momento, propor o prêmio do perdão para os carrascos de Aldo Moro? Toda essa ordem de considerações, evidentemente, não se aplica ao tipo de contestação ou subversão sem caráter terrorista, que não derrama sangue inocente nem produz o luto da viuvez e da orfandade, mas se limita ao ativismo ideológico, verbal ou panfletário, para atingir os seus objetivos. Não falta, entretanto, quem procure confundir tais quantidades heterogêneas, a fim de extrair daí os proveitos da anistia indiscriminada. Essa tentativa de identificação de criminosos políticos tão diversos constitui outra grave demonstração de irresponsabilidade moral dos complacentes de má-fé com o terrorismo. Não deixem fazer no Brasil o que fizeram no mundo. Hoje, a Itália é o exemplo, o Mediterrâneo um dos objetivos. Amanhã... o Atlântico. Depois... o mundo sob um só tirano: o comunismo Totalitário e, todos obedientes porque já conheceram ou viram do que o terrorismo é capaz. Todos trabalhando sob a ameaça de ações terroristas para um só e não eleito ditador. Não deixem o protesto e a contestação alimentar falsas crises e engordar o terrorismo político gerador do terrorismo Comunista. Prosseguindo com a tramitação dos trabalhos, deram entrada na secretaria, o projeto lei Nº 023/78 de autoria do chefe do Executivo, que "abre crédito especial e aponta recurso"; e requerimentos de autoria do Vr. Ênio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofícios de pesames aos familiares da Sra Maria Candida de Jesus, Sr. Antonio Balbino Azevedo e Sr. José Augusto da Silva, que foram deferidos pela presidência. Foram distribuídas cópias xerográficas do projeto lei nº 023/78 a todos os vereadores presentes. No primeiro momento da segunda parte foi feita a chamada que registrou a presença de 14 vereadores. Em seguida foi submetido à deliberação do plenário em 1ª discussão e votação, o projeto lei Nº 013/78 de autoria do Vr. Sebastião Ferreira,

referente ao exercício de 1977." Com a palavra o Vr. Leônidas de Souza Laima, propos regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três. Submetido em votação, o referido projeto em regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Projetos com vistas às Comissões: 1º) Projeto lei Nº 023/78 de autoria do Chefe do Executivo, que abre crédito especial e aponta recurso, foi enviado a Comissão de Legislação e Justiça para exarar parecer, ficando com vista a referida Comissão, na forma regimental. 2º) Projeto lei Nº 022/78 de autoria do chefe do Executivo, que dá prestação de contas, referente ao exercício de 1977", ficou com vista prorrogada ao Vr. Aldair Ferreira, pelo prazo regimental - 3º) Projeto lei Nº 020/78 de autoria do Vr. Aldair Ferreira, que "Dispõe sobre o reconhecimento do Serviço de Obras Sociais, como orgão de Utilidade Pública". Com a palavra o Vr. Aldair Ferreira, disse que o referido projeto tem um novo estatuto, que o apresentou com grande espírito cívico e caritativo; e considerando-se por já existir uma lei de Nº 673 de 31 de outubro de 1967, promulgada pelo Sr. Prefeito João Modesto de Souza e, apresentada pelo Vr. Leônidas de Souza Laima, membro da Comissão de Legislação e Justiça quando exarou seu parecer, o Vr. propositor solicitou a suspensão do projeto, e na oportunidade entrará em contacto com o Sr. Anésio Ferreira, Presidente do S.O.S. nessa cidade, para saber se a lei já existente atende as exigências e as necessidades a que o projeto refere; ao contrário disse êle, o projeto continuará na tramitação dos trabalhos. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. José Santana, solicitando ao Sr. presidente a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a bancada da ARENA, através de seu líder representante do Partido Político nessa Câmara, deliberasse sôbre a chapa a ser composta, contendo dois nomes para candidatos a Delegados ao Colégio Eleitoral de Minas Gerais, bem como dois outros nomes para suplentes de Delegados; e o pêdido foi deferido pela Presidência. Reiniciada a sessão, foi feita a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, o Vr. José Santana, líder da ARENA, apresentou à Mesa da Câmara a chapa. que foram registrados os vereadores abaixo relaciona-

Gerais: Para Delegados: Vereadores Aldair Ferreira e Maria Aparecida Mesquita; Para Suplentes: Vereadores Reyes Cornélio e Álvaro Eustáquio Pedrosa. Usando ainda a palavra, o Vr. José Santana apresentou os requerimentos: 1º) Solicitando que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, e que o mesmo se digne informar, porque não nos foi enviado juntamente com os balancetes mensais de fevereiro e março, também os balancetes de abril e maio de 1978. 2º) Que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, solicitando do mesmo, se digne informar a Câmara Municipal o seguinte: a) qual a metragem do calçamento de bloquetes, feito pela atual administração na Rua Bahagas Dória; b) tempo gasto para a conclusão do calçamento; c) custo do calçamento, inclusive mão de obra; d) tempo previsto para reparo do mencionado calçamento; e) total das despesas para reparo do dito calçamento; f) Se tal calçamento foi feito pela administração da própria Municipalidade, ou se o mesmo foi empreitado a terceiros; Esses requerimentos foram deferidos pela Presidência. Usando a palavra o Vr. Reyes Cornélio, solicitou que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, requerendo do mesmo o prolongamento da rede de energia elétrica, na Trav. Capitão Luiz Gomes de Moraes no bairro Barrinhas; a extensão trata-se de apenas um poste; o referido requerimento foi deferido pela presidência. Foram submetidos a deliberação do plenário em discussão e votação, os requerimentos dos vereadores, 1º Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, solicitando que seja enviado ofício de felicitações ao Sr. Prefeito de Peadões, pelo aniversário de sua cidade, votos de uma boa administração; 2º Vr. Reyes Cornélio, que oficie requerimento ao Chefe do S.A.A.E., solicitando do mesmo que os benefícios concedidos pelo Govêrno Federal, juntamente com o Ministério do Trabalho, através do novo aumento do salário mínimo, seja também, extensivo a todos os demais funcionários que percebem qualquer supra acima do salário mínimo vigente. Este requerimento baseia-se no fato de que

mino vigente, assim o percebem, estando estes enquadrados nos cargos de conservadores, trab. braçais, etc., e que os demais servidores daquele setor, não foram enquadrados com o aumento de 41%, conforme determina decreto lei assinado pelo Presidente da República, sendo estes ocupantes dos cargos de Chefe de escritório, auxiliares e encanadores; 3º) VR. Ennio Mendes de Siqueira, solicitou que seja enviado pedido ao Diretor da Escola Estadual Dr. João Batista Hermeto, para que o mesmo forneça com máxima urgência a documentação aos formandos do curso colegial do ano de 1.975, para que os mesmos consigam registrar seus diplomas. Os referidos requerimentos submetidos a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Na parte concedida aos oradores inscritos, usou ainda a palavra o VR. Aldair Ferreira, parabenizando o VR. Reyes Bomfim, pelo nascimento de sua filha dia 12 próximo passado. Submetido ainda na pauta dos trabalhos, o requerimento de autoria do VR. Ennio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício aos proprietários da Empresa Metrópole, no sentido que os mesmos forneçam a Câmara as ultimas planilhas (autenticadas) referentes ao ultimo aumento dos coletivos. Nesta mesma correspondência deverão os proprietarios da Empresa serem informados, de que quando forem enviados novos pedidos de aumento ao CIP, a mesma deve enviar copia das planilhas para a Câmara. Solicitando o uso da palavra, o VR. Leônidas de Souza Lima, pediu desculpas ao VR. requerente, para que o seu voto não fosse computado; e disse que a Câmara não é homologada a tomar conhecimento das planilhas, e sim o chefe do Executivo deverá ser informado, sôbre os aumentos das tarifas de ônibus deliberados pelo CIP. Pedin a palavra, o VR. Sebastião Ferreira, dizendo que o ofício enviado pelo CIP, nos informa que a Câmara deve aparelhar-se, no que tange aos horários dos ônibus, percurso dos mesmos etc; e que as Câmaras Municipais não são outorgadas a estipulas tarifas de ônibus. Aparteando, o VR. José Santana disse, como devemos aparelhar-nos se não tomamos conhecimento

favorável à propositura em pauta; e que a Empresa forneça as últimas planilhas para ser-mos informados. Submetido em votação o referido requerimento, foi registrado 11 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vr. Cristovão Fernandes Filho, que dando a sua declaração de voto, disse que não é homologado a Câmara, a opinar sobre o assunto. Finalizando, usou a palavra o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, solicitando que seja enviado ao Major Paulo Benjamin, ofício, no sentido de oferecer-lhe o nosso apoio e com ele congratular-nos pelo movimento da 2ª divisão, tão bem organizado e com tão boa repercussão, e que ele, chame os jovens para participarem mais e mais dos nossos esportes. Os vereadores Sebastião Ferreira, José Santana e Reges Cornélio, congratularam com o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro pela propositura apresentada, dizendo que o movimento da 2ª divisão foi bastante organizado, com boa repercussão, aja visto, que houve grande presença de público aos estádios, prestigiando seu clube como torcedor ou como atleta. Com a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, sugerindo, no sentido que seja enviado ofício de congratulações à Liga Esportiva de Barras, pelo grande certame realizado. Os vereadores Dr. José Lopes da Silva e José Santana, discordaram da propositura apresentada pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que o campeonato da 2ª divisão promovido pelo Major Paulo, com a total participação de seus companheiros, foi um movimento filiado a um Departamento Autônomo à Liga Esportiva de Barras. Aditando proposto, submetido em votação registrou-se 9 votos favoráveis e 4 contrários. Solicitou ainda o Vr. Leônidas de Souza Lima, que fosse enviado ofício de agradecimento ao Fabril Esporte Clube e Associação Atlética Ferroviária, pelo empréstimo dos seus estádios, para que fossem realizados os jogos da 2ª divisão. Submetido em votação o referido requerimento, foi aprovado por unanimidade. Pela ordem, usou a palavra o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, dizendo que, tomando conhecimento através

Fundamentos ao Sr. Prefeito, esclareceu o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro, que o dito artigo não espelha a verdade, uma vez que entre êle e o seu partido M.D.B, está tudo bem, e que ainda êle nunca esteve tão coeso com o seu partido quanto agora. Obteve um voto de louvor do Vr. José Santana, e segundo êle, obtendo informação de uma eleitora, a Sra Valentina, a qual lhe disse, que o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro seria candidato a Deputado Estadual e havia lhe pedido voto. Finalizando, a mesa congratulou-se com o Vr. Reyes Cornélio pelo nascimento de sua filha. Usou a palavra o Vr. Reyes Cornélio, dizendo que o dia 12 de junho lhe é uma data muito justificativa, e que jamais a esquecerá; porque nesse dia Deus lhe presenteou com o nascimento de sua filha, e que a registrará com o nome de Adriana. Participou a todos os colegas, e deixou um convite a todos para uma recepção na sua residência. Ordem do dia para a próxima sessão, não houve. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores para a próxima a realizar-se no dia 19 do corrente mês, no mesmo local e horário de costume.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

VICE PRESIDENTE